

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.125/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional do servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional do servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA**, matrícula 955241, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.122.104-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 061.262.779-96, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 14317/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 23 abril / 20 20
DE Nº 11.836
UMBARAMA, 23 / 04 / 20 20
Gomere Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS